

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - UPA
CURADO E A EMPRESA JVG
CONTABILIDADE LTDA ME, NA FORMA E
CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM,**

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO- UPA CURADO, com endereço à Rua Leonardo da Vinci, 68, Curado II, Jaboatão dos Guararapes, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0003-03, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, portador da cédula de identidade RG. nº 1.006.466 - SDS - PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, apto.102, Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a empresa **JVG CONTABILIDADE LTDA ME**, estabelecida na Rua Capitão José da Luz, 115, Sala 202, Ilha do Leite, Recife - PE, inscrita no CNPJ sob nº 08.276.880/0001-35, por sua representante legal, **MARIA DO SOCORRO DA MATA PEDROSO**, portador da cédula de identidade de RG nº 2.984.875 - SSP-PE e CPF nº 456.306.404-10, residente e domiciliada na cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, tudo em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

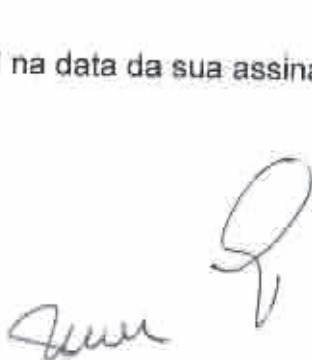
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do Contrato firmado entre as partes, para acréscimo de serviços no que concerne à consultoria em folha de pagamento, no valor mensal de **R\$ 1.075,00 (hum mil e setenta e cinco reais)**, passando o valor mensal total contratado para **R\$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO




Lúcia M.
CAMPE
Hospital do T

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Jaboatão dos Guararapes, **01 de outubro de 2013.**


CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO- UPA CURADO
GIL MENDONÇA BRASILEIRO


CONTRATADA
JVG CONTABILIDADE LTDA ME
MARIA DO SOCORRO DA MATA PEDROSO

Testemunhas

1.

2.  059.304.444-08

